

CENTRO UNIVERSITÁRIO REDENTOR - UNIREDENTOR

CURSO: SERVIÇO SOCIAL

**A PERCEPÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL ACERCA DO RACISMO
INSTITUCIONAL: UMA REVISÃO NARRATIVA DA LITERATURA**

POR

Ana Luísa Braga da Silva Santana

Itaperuna

2021

CENTRO UNIVERSITÁRIO REDENTOR - UNIREDENTOR
CURSO: SERVIÇO SOCIAL

A PERCEPÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL ACERCA DO RACISMO
INSTITUCIONAL: UMA REVISÃO NARRATIVA DA LITERATURA

POR

Ana Luísa Braga da Silva Santana

Monografia apresentada à
UniRedentor como parte dos
requisitos para a obtenção do
título de bacharel em Serviço
Social.

Orientador(a): Ricardo William Guimarães Machado

Itaperuna
2021

FOLHA DE APROVAÇÃO

Acadêmico/a: Ana Luísa Braga da Silva Santana

Título: A PERCEPÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL ACERCA DO RACISMO INSTITUCIONAL: UMA REVISÃO NARRATIVA DA LITERATURA

Natureza: Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

Objetivo: Bacharel em Serviço Social

Instituição: UniRedentor

Área de concentração: Serviço Social

Aprovada em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Me. Ricardo William Guimarães Machado
Orientador
UniRedentor

Prof. Me Jaqueline de Melo Barros
Membro avaliador
UniRedentor

Prof. Esp. Leticia Lucia Silva Santos
Membro avaliador
Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

DEDICATÓRIA

Dedico esse trabalho primeiramente a Deus e a minha família que sempre esteve comigo e confiaram no meu potencial.

AGRADECIMENTOS

Agradecer primeiramente a Deus, pois sem ele nada disso seria possível, agradecer aos meus pais, Vera e Geovane, por toda força que sempre me deram, agradecer a minha vó Maria que sempre me apoiou e confiou em mim. Um agradecimento aos meus irmãos, João Gabriel e Sophia, que sempre fizeram de tudo por mim e são essenciais na minha vida, agradecer também a minha filha, Manuella, que mesmo no meu ventre é a minha maior força de inspiração nessa reta final, agradecer ao meu namorado e parceiro Matheus, por sempre estar do meu lado me apoiando, agradecer a minha prima Camila, que sempre acreditou em mim e me deu muita força, agradecer aos meus tios, que sempre sonharam junto comigo.

Agradecer também ao meu professor e orientador Ricardo, que me impulsionou, tornou esse trabalho possível e de uma forma única e carinhosa me ajudou a não desistir, agradecer a Priscila Fontes, minha supervisora de estágio que foi super atenciosa comigo, aprendi muito junto com ela, agradecer também minha amiga Julia Marinho, que com toda sua inteligência e bondade caminhou junto comigo me apoiando e me ajudando nas suas horas vagas.

Todos foram elementos fundamentais na minha formação, o agradecimento é real e sincero, cada um destes que me incentivou, me fizeram acreditar em mim e na bondade do ser humano para com o outro.

RESUMO

Este trabalho de conclusão de curso, busca trazer um olhar sobre a atuação do assistente social acerca do racismo institucional, tem como objetivo de responder as questões levantadas por intermédio de uma pesquisa bibliográfica qualitativa. O trabalho busca expor os processos vivenciados devido aos problemas que o racismo institucional causa desde a escravidão, até os dias de hoje, nos centros institucionais. Buscando um viés crítico sobre os fatores que impulsionam o racismo institucional, conclui-se que o Brasil tem uma grande dívida com a população negra, mesmo após a abolição, o negro vive em uma sociedade desigual referente a seus direitos, se configurando em um mito democrático, onde os direitos e oportunidades são igualitários.

Palavras-chave: Racismo Institucional; Serviço Social; Direitos iguais; Preconceito; Discriminação

ABSTRACT

This completion of course work, seeks to bring a look at the work of the social worker on institutional racism, with the objective of answering the questions raised through a qualitative bibliographic research. The work seeks to expose the processes experienced due to the problems that institutional racism causes since slavery, until today, in institutional centers. Seeking a critical bias on the factors that drive institutional racism, it is concluded that Brazil has a large debt with the black population, even after abolition, blacks live in an unequal society regarding their rights, configuring themselves in a myth democratic, where rights and opportunities are equal.

Keywords: Institutional Racism; Social Service; Equal Rights; Preconception; Discrimination

SUMÁRIO

RESUMO

ABSTRACT

1	INTRODUÇÃO	8
1.1	Objetivos	8
1.2	Metodologia	8
1.3	Justificativa	10
1.4	Problemática	10
1.5	Estrutura do Trabalho	10
2	REFERENCIAL TEÓRICO	11
2.1	Serviço Social na Contemporaneidade	11
2.2	Formas de discriminação e preconceito	15
2.3	Racismo Institucional	19
3	RACISMO INSTITUCIONAL E SERVIÇO SOCIAL: UMA REVISÃO NARRATIVA DA LITERATURA	25
3.1	Metodologia executada	25
3.2	Resultados	26
3.3	Discussão	30
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	36
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	38

1 INTRODUÇÃO

O tema foi escolhido em virtude de uma perspectiva a fim de dar visibilidade a um assunto pouco falado e que é bem recorrente no dia a dia da sociedade brasileira, o racismo institucional. O racismo institucional só ganha sentido na sociedade, quando o caso chega até a mídia, caso contrário, são apenas números, mortes sem explicação e muitas das vezes ocorrem atos em que se culpa o indivíduo.

O racismo institucional se dá no âmbito das instituições, como nas empresas, nas escolas, nos centros universitários, na igreja e no convívio social, onde ocorrem as discriminações devido a cor de sua pele. Essas ações de discriminação se desenvolvem de maneira sutil, como a falta de oportunidade, uma visão crítica e julgadora sobre o indivíduo, onde o negro ocupado cada vez menos os cargos de elite, são tratados de forma diferenciada, tem seus direitos negligenciados, entre outros fatores que os colocam como inferior.

1.1 Objetivos

Após todo exposto, buscamos perceber como vem se mostrando a discussão sobre combate ao racismo produzida pelos Assistentes Sociais no Brasil.

1.2 Metodologia

A metodologia é referente a escolha de ferramentas que serão utilizadas para que seja possível alcançar determinado objetivo em uma pesquisa. Visto que esse trabalho tem um direcionamento metodológico voltado para pesquisa de caráter qualitativo, o presente trabalho através de pesquisas bibliográficas busca compreender a atuação do assistente social frente ao racismo institucional.

(...) a metodologia inclui simultaneamente a teoria da abordagem (o método), os instrumentos de operacionalização do conhecimento (as técnicas) e a criatividade do pesquisador (sua experiência, sua capacidade pessoal e sua sensibilidade) (MINAYO. 2016, p. 14).

A princípio, na revisão bibliográfica, para melhor entendimento, será tratado sobre o racismo, como ele se deu como ocorre na sociedade e a forma como o modo de produção capitalista se aproveita disso. Logo, tendo a capacidade de entende melhor a função no Assistente Social nesse contexto e como se dá sua atuação.

O método da pesquisa visa guiar o pesquisador, sendo ela de grande importância, e com ela é necessário que se tenha os resultados, sendo por meios exploratórios, investigação, análise, etc. A pesquisa será composta por análise de documentos com autores que tratam do assunto, sendo através de artigos, teses, livros e outros, de forma a enriquecer a pesquisa e a qualificar.

A pesquisa bibliográfica será feita para a absorção de informações sobre racismo institucional e como ele se dá na sociedade, as formas como esse pode ocorrer e o papel do assistente social no combate desse delito que ocorre com as pessoas negras e como a questão social está inclusa nesse tema.

Será realizado um levantamento bibliográfico voltado para a produção científica em Serviço Social que tenha como foco racismo institucional.

Desse modo, a pesquisa terá vários autores, que abordam temas distintos englobando racismo, atuação do assistente social e a questão social, trazendo uma bagagem positiva de maneira a direcionar o olhar crítico do autor diante do tema abordado.

O tema do Serviço Social será analisado de maneira histórica, podendo visionar os avanços que a classe teve, suas atribuições atualmente e o motivo do profissional ter um comprometimento com as classes e a luta delas, como o Racismo, inclusive.

Com a pesquisa, será possível ter uma ideia da posição dos profissionais frente ao racismo institucional, como se dão os projetos e se existe algum projeto voltado para o combate ao racismo.

E caso não tenha projetos, buscar aprofundar os motivos, uma vez que as pessoas negras são a maior parte da população brasileira. Mesmo fazendo parte do maior grupo de pessoas, ainda possuem maior índice de pobreza, segundo o IBGE, sendo assim, é a população que realmente precisa do trabalho do assistente social e de uma posição do Estado, para que não fique à mercê e possa usufruir seus direitos garantidos por lei.

1.3 Justificativa

Em um contexto evidente, as demandas e as necessidades, a formulação da política, busca fortalecimento de uma grande rede de proteção social no Brasil, visando a importância para a qualidade dos serviços ofertados a sociedade.

A assistência social teve sua origem voltada para o viés de caridade, de ações assistencialistas, onde não buscavam prevenir, tratar e dar continuidade as ações que poderiam melhorar a qualidade de vida das pessoas. Foi a partir dos avanços da Constituição Federal de 1988, que a assistência social passou a ser um direito do cidadão e um dever do Estado.

As ações dos assistentes sociais que antes eram voltadas para caridade, foram se modificando, seguindo uma linha mais crítica, a fim de realizar uma qualidade na atuação, buscando qualidade na gestão e em todos os envolvidos na Construção do Sistema.

Na Política Nacional de Educação Permanente, tem seus pontos para as definições que buscam estratégias que são compreendidas nessa política, vale ressaltar a forma como as conferências de assistência social competem o debate relacionado aos seus temas, com o intuito de responder as intenções, as demandas e a necessidade

1.4 Problemática

Adotamos como questão norteadora nesta pesquisa a seguinte inquietação: como tem sido a discussão acerca de racismo institucional no conjunto organizativo do Serviço Social?

1.5 Estrutura do Trabalho

Este trabalho é organizado em 4 partes: esta introdução, dois capítulos e as considerações finais. No primeiro capítulo, consta o referencial teórico escolhido para a fundamentação da pesquisa. Já, no capítulo três, descrevemos o percurso metodológico escolhido para a pesquisa bibliográfica proposta neste trabalho.

2 REFERÊNCIAL TEÓRICO

2.1 Serviço Social na Contemporaneidade

O Serviço Social é uma profissão incluída na divisão social e técnica do trabalho, onde exerce sua função na política socioassistencial, sendo na esfera pública ou privada, desenvolvendo abordagens com os usuários que buscam o trabalho do profissional, a fim de ter um auxílio, explicação e informação. (PIANA, 2009)

Segundo José Paulo Netto (2010), o Serviço Social brasileiro contemporâneo, âmbito no qual descreve a sincronia de diversas concepções teórico-metodológicas, profissionais e ideopolítica, se inclui em um universo diferente e também singular. Essa inclusão se dá a diferenciais que foram realizados em São Paulo, o Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, que ocorreu no final de setembro de 1979, buscando um desenvolvimento da profissão, no qual não seja descartável, algo sendo considerado mais sólido.

Com isso, dando um suporte para a profissão, para que o Projeto Ético Político Profissional se desenvolvesse de forma a direcionar suas lutas, para direcionar sua atuação, fazendo com que fosse voltada para a classe trabalhadora, a fim de amenizar os conflitos e dificuldade referentes a Questão Social.

A partir do Congresso da Virada que o Serviço Social se configura como uma categoria de profissionais intelectuais, através de suas intervenções, buscando combater as arbitrariedades e as desigualdades sociais oriundas do capitalismo, buscando a construção de uma nova ordem societária, sem opressão sobre qualquer pessoa. (NETTO, 2010)

Referente a opressões, na ditadura militar, foi o momento no qual as pessoas mais foram privadas de seus direitos de ter uma vida digna e com seus direitos básico, ao citar a ditadura instaurada de 1º de abril, que durou cerca de 20 anos, José Paulo Netto, relata que a mesma foi derrotada através da pressão de movimento democrático e popular, sendo substituído por um regime político formalmente democrático.

Durante a ditadura militar brasileira, o assistente social era apenas considerado como executores de políticas sociais nas comunidades, essas políticas

sociais eram voltadas a fim de amenizar principalmente as consequências negativas da Questão Social, a contradição do capital X trabalho.

Se retratando do Serviço Social, Netto busca expor o posicionamento de maneira a contribuir para o esclarecimento do processo de renovação que foi experimentado pelo Serviço Social no Brasil logo após os anos 60. (NETTO, 2010).

O assistente social, assim como outras categorias profissionais, se depara cotidianamente com novas demandas – todas elas ligadas ao processo de reestruturação produtiva no Brasil, como exemplo: a precarização do trabalho, o desemprego, o subemprego, as novas formas de contratação – que vêm de vários seguimentos sociais (desde a classe dominante aos usuários e instituições que este diretamente ligado) exigindo desse profissional novas competências e qualidade na intervenção e mediação profissional. (Ferrarese, 2007 p. 8)

A constituição federal de 1998 foi um marco fundamental para o Serviço Social, através dela começa a se conhecer o Assistente Social como profissional, mas o processo de renovação do Serviço Social foi constituído em três momentos de ruptura, o primeiro foi referente a perspectiva modernizadora (NETTO, 2010), onde nos seminários de teorização encontra sua formulação. O segundo momento foi a reatualização do conservadorismo, voltando para todo o processo conservador da profissão, indo pela lógica mais tradicional, onde culpa o indivíduo e não o vê como um todo, já no terceiro momento, ocorre a intenção de ruptura, que vem com teor de criticar o tradicionalismo e todos os seus suportes ideológicos.

Após o terceiro momento que surgiram documentos que passaram a colocar em pauta a necessidade de romper com o tradicionalismo, onde a medida em que tinha o crescimento da sociedade, era necessário que houvesse novos métodos para acompanhar a resolução social e assim buscar amenizar um pouco da questão social. (NETTO, 2010).

Partimos da hipótese de que a materialização do Projeto Ético Político está acontecendo de maneira acanhada no campo, o projeto do Assistente Social demonstra um grande avanço na compreensão teórico-prático da Prática Profissional. Apesar disso, a classe burguesa abre lacunas nessa atuação dificultando o trabalho do profissional e também a vida da classe trabalhadora. (LIMA, 2012).

De maneira breve, fazendo o estudo histórico do Serviço Social, observa-se que o mesmo passa por evoluções e desconstruções, nos primórdios ocorria uma forma de culpar o indivíduo e se preocupar apenas com a moral, mas no decorrer dos anos, foi nítido que esse viés conservador não estava mais atendendo as demandas. O serviço social deixou de ser uma profissão com fins religiosos e dominada pela igreja católica, passou a ser mais crítica e com isso, vieram outras atribuições. (LIMA, 2012).

O Serviço Social, trabalha para a classe, como forma de viabilizar os direitos da população, batendo de frente com as expressões questão social, como, fome, miséria, racismo, discriminação, todos os fatores violados por leis. O profissional deve buscar dar o máximo de informação possível, para que o usuário se adentre de seus direitos, sendo isso uma obrigação do profissional, que deve cumprir com seu código de ética. (LIMA, 2012).

É necessário que se amplie o mercado de trabalho do Assistente Social engendrado pelas novas manifestações da questão social, que vem se dando cada vez mais na sociedade. Sabe-se que o setor que mais emprega os Assistentes Sociais são as esferas estaduais e municipais, de setor público, com isso, uma interiorização da demanda, ou seja, a municipalização das políticas públicas, onde favorece a ampliação do mercado de trabalho, através de participação da sociedade civil, como os conselhos de assistência, de saúde, em todas as esferas do governo. (LIMA, 2012).

Marilda Iamamoto, relata conhecimento na conjuntura do país, encorajando e alegando que o necessário é ter esperança para que se possa alcançar os objetivos e não desanimar. A atuação do assistente social passou por vários processos de mudanças, dentre elas, o principal quando se reconhecem e são reconhecidos como classe trabalhadora, como uma profissão que precisa ser legislada. (IAMAMOTO, 1998).

O processo de transformação vem ocorrendo no mundo do trabalho, alterando substancialmente a demanda da qualificação de profissionais do Serviço Social, fazendo com que seja necessário que tomem uma centralidade no processo de formação profissional, porque ocorre uma centralidade na contemporaneidade da vida social. Outro fator de mudança, se refere as transformações que vem operando na esfera das políticas sociais públicas e do Estado, onde ajusta as diretrizes e as ações governamentais, para o enfrentamento da crise que ocorrem dentro dos

padrões neoliberais. Esses ajustes ocorreram aos poucos, de acordo com a demandas vieram as mudanças, não que sejam totalmente eficazes já que o Estado é capitalista, mas, são políticas que visam dar uma segurança melhor para a classe trabalhadora. (IAMAMOTO, 1998).

O Serviço Social nos anos de 1980, teve um grande avanço na análise das políticas sociais públicas, e também abriu debate sobre as políticas sociais empresárias, inseridas no mundo do trabalho. Para uma profissão que tinha um viés religioso, voltado para a caridade, o Serviço Social teve seus avanços, mas não foram e não são tão eficientes, pois não cabe apenas ao profissional, ele depende de todo um arcabouço do Estado, e o capitalismo tendo a piorar mais as coisas. (IAMAMOTO, 1998).

O código de ética aprovado em 13 de março de 1993 foi um grande aliado para que o Serviço Social se desvinculasse com as questões religiosas, ele foi criado com o intuito de prever os direitos do profissional, legitimando a classe e dando a ela autonomia para que possa exercer sua função de forma mais crítica. Nesse caso, eliminando quaisquer formas de preconceito, incentivando o respeito pela diversidade, discutindo as diferenças e jamais agindo contra esses princípios. (CFESS, 2016)

De acordo com Campos (1988), foi alcançado no âmbito do Serviço Social, uma política que permitiu realizar uma análise entre profissão e social, onde os Assistentes Sociais já começavam a se posicionar de forma mais crítica, apoiando a classe trabalhadora, tendo relações com os movimentos sociais, a fim de apoiá-los, pois seu dever é estar viabilizando esses direitos, fazendo com que os usuários lutem por estes. O Assistente Social embasado em sua ética, tem um compromisso com a classe trabalhadora, comprometimento esse determinado no código de ética de 1993, a ética está interligada a profissões que são voltadas a pessoas, possibilitando que os profissionais possam fazer uma reflexão crítica da realidade social, auxiliando em como adotar uma postura política.

A ética na profissão tem a finalidade da persistência, buscar sempre um olhar macro, onde possa atender as demandas, buscar um posicionamento que possa ser útil e que não seja tão imediato e repetitivo, para que com isso, possa obter resultados mais sólidos, sendo assim, a ética colabora para que o profissional possa desenvolver práticas para que seja realizado um melhor atendimento aos usuários

do serviço assistencial, ela aprova e comprova direito e ação que o profissional for tomar até onde ele pode ir, suas medidas e seu público alvo.

2.2 Formas de discriminação e preconceito

Embasado na Constituição Federal de 1988, já estabelece valores e conquistas importantes, buscando mais igualdade, justiça, uma harmonia social, sem preconceitos, para que se tenha um respaldo quem sofre discriminação e preconceito, dando consequências a quem reproduz tais ações e também melhorando o desenvolvimento da sociedade para uma vivência mais harmônica para todos. (SAVAZZONI, 2016). O preconceito se origina de forma a julgar o indivíduo por sua diferença, e a discriminação, ocorre de maneira a se dá de forma injusta por excelência, dando mais ênfase a determinadas atitudes que geram ao desequilíbrio das relações humanas.

Toda forma de preconceito e discriminação são baseadas na falta de identificação com o outro, com a falta de empatia, em se colocar no lugar de outra pessoa, um julgamento de superioridade de uns com outros, julgamento esse que o próprio julgador faz dentre seus valores pessoais, com isso, o que é diferente não serve, não é bom. (SAVAZZONI, 2016)

O preconceito nada mais é, que um conceito formado de maneira antecipada, sem nenhum tipo de fundamento, devido a isto, a legislação determina uma pena de reclusão para quem comete atos de discriminação, e também preconceito de cor, raça, etnia e religião, no dia 5 de janeiro de 1989, foi criado no Brasil a lei 7.716, que define os crimes ligados a preconceito racial. (BRASIL, 2016)

É desejável a adoção de políticas públicas que sejam voltadas à concretização do princípio constitucional de que parte da igualdade, em que garanta uma harmonia social. Atualmente, uma legislação assecuratória dos direitos fundamentais, são mais que necessárias, que coíba a discriminação, sabendo que o ideal seria que houvesse uma mudança societária, onde tivesse a oportunidade de fazer com que houvesse uma harmonia geral, onde as pessoas pudessem conviver umas com a diferença das outras.

De acordo com Bandeira e Batista (2002), existem diversas formas de discriminação e preconceito, elas são ligadas a diferenças, a falta de reconhecimento dessas diferenças faz com que ocorra essa negação, onde gera

desconforto para quem sofre, seja uma discriminação ou um ato de preconceito. A sociedade cada vez mais tem consciência das multiplicidades, porém, ocorre uma forma obsessiva de controlar essas diferenças, determinando certo e errado, bom e ruim, o bonito e o feio, afastando pessoas de um convívio, de oportunidades de emprego, legitimando o que são e o lugar que devem ficar.

(...) a discriminação contra grupos minoritários nas sociedades igualitárias está a ser facilitada por justificações ou argumentos aparentemente não preconceituosos que são usados para fazer com que os comportamentos discriminatórios sejam percebidos como justos e socialmente necessários (PEREIRA; VALA, 2010, p. 9).

Ainda que grande parte lute em prol de uma sociedade mais justa e igualitária, sem preconceito e discriminação, ainda não é suficiente, o preconceito atinge pessoas em uma adversidade grande de classes, podendo ser culturais, em muitas situações, o preconceito vem do estereotipo das pessoas. A legislação sozinha não está esclarecimento suficiente para sociedade, a igualdade não é adquirida apenas através da reeducação dos cidadãos, é muito mais complexo, através das leis, pode-se ter um melhor respaldo, onde atualmente o ato de discriminar, se tornou crime (ROMANELLI; BOECHAT, 2018).

Mesmo que oficialmente o ato de discriminar tenha se tornado crime nos dias atuais isso não fez com que deixasse de existir essas ações discriminatórias e preconceituosas, na verdade, começou-se a nivelar as formas de preconceito, eles começaram a ter outra perspectiva, não ocorrem de forma tão direta, mas ainda assim, estão vivos na sociedade. Eles ocorrem de maneira econômica, social, religiosa, empresarial, em vários locais e situações é possível notar que o preconceito ainda está nesses meios, seja na abordagem, nos gestos, na falta de oportunidade, entre outros, fazendo com que haja uma desigualdade ainda maior. (CAMINO, et al., 2001).

Embora haja relação entre os conceitos, o racismo difere do preconceito racial e da discriminação racial. O preconceito racial é o juízo baseado em estereótipos acerca de indivíduos que pertençam a um determinado grupo radicalizado, e que pode ou não resultar em práticas discriminatórias. [...] A discriminação racial, por sua vez, é a atribuição de tratamento diferenciado a membros de grupos racialmente identificados (ALMEIDA, 2019, p. 32)

Como afirma Almeida (2019), o ato de julgar vem em detrimento da diferença do outro, fazendo com um grupo se sinta melhor que o outro, as atitudes para discriminar esse grupo começa através de exclusão, distanciamento, impossibilitando que tal consiga algum avanço profissional ou pessoal, tratando de forma diferente, apenas pelo seu estereótipo. O preconceito racial ele é enraizado na sociedade brasileira, embora se mascare muita das vezes, mas ainda sim está presente, a discriminação racial é a distinção, preferência, fundada pela cor, ascendência da pessoa.

As formas discriminatórias muita das vezes não ocorrem de forma explícita, tem momentos em que é difícil detectar, tanto para as vítimas quanto para quem está ao redor e até mesmo quem as pratica. O fato de não ter essa perspectiva de discriminação racial é fruto de um contexto em que a construção das ideologias é levada por esse lado, com a desculpa do mito da democracia racial, que faz com que o racismo não seja um assunto levado em pauta, com o pretexto de que o mesmo não existe (DOMINGUES, et al., 2013).

[...] entender que o racismo é estrutural, e não um ato isolado de um indivíduo ou de um grupo, nos torna ainda mais responsáveis pelo combate ao racismo e aos racistas. Consciente de que o racismo é parte da estrutura social e, por isso, não necessita de intenção para se manifestar, por mais que calar-se diante do racismo não faça o indivíduo moral e/ou juridicamente culpado ou responsável, certamente o silêncio o torna ética e politicamente responsável pela manutenção do racismo. A mudança da sociedade não se faz apenas com denúncias ou com repúdio moral do racismo: depende, antes de tudo, da tomada de posturas e da adoção de práticas antirracistas (ALMEIDA, 2019, p. 51).

A princípio, a lei nº9.459, de 13 de maio de 1997, tinha como forma de punir crimes voltados a preconceito de raça ou cor, logo depois a mesma foi ampliada, acrescentando os termos de etnia, religião e procedência nacional, ampliando também a proteção da lei para vários tipos de intolerância, buscando preservar os objetivos fundamentais da Constituição Federal, melhor dizendo, buscando promover um bem de todos, sem preconceito, seja ele de aça, cor, etnia e afins.

Os preconceitos ocorrem de diversas formas no meio social, no entanto, foi necessária uma nomeação para cada um, tendo em vista que existe penalidade para cada um desses, pois são considerados crime, como preconceito social, preconceito

religioso, preconceito de orientação sexual, preconceito de gênero e preconceito racial.

O preconceito social, por exemplo, é conhecido como preconceito de classe social, é voltado para um sentimento preconceituoso diante do status social ocupado por uma pessoa, se nivela na maioria das vezes entre a relação e diferenças do rico para o pobre, podendo estar relacionado ao nível de escolaridade, cargos profissionais, acesso à cultura, em todos os aspectos referentes a uma posição social.

Já o preconceito religioso, ocorre quando há um sentimento de desvalorização, desprezo, essa reação se dá diretamente pela religião, fé, ou um misto de crenças, se manifesta na intolerância com a religião do outro. Com isso, podendo gerar perseguições, manifestações violentas, podendo ser motivo de muitos conflitos sociais.

O preconceito de orientação sexual, é um julgamento que parte de ideias preconcebidas relacionadas a pessoas que pertencem a comunidade LGBT, comunidade essa que inclui, lésbicas, gays, bissexuais e transexuais (ou transgêneros). Esse ato preconceituoso também é conhecido como homofobia, sentimento de repulsa a pessoas homossexuais, podendo ser motivações culturais ou até mesmo religiosas, reproduzindo atos de intolerância, e além do mais, atitudes violentas contra os homossexuais, esses atos são considerados crime, sendo uma violação dos direitos humanos, devido a isso, a Organização das Nações Unidas (ONU) criou o dia internacional contra homofobia, dia 7 de maio.

Tem também o preconceito de gênero, ele é denominado de maneira a subestimar a outra pessoa pelo fato dela pertencer a um determinado gênero, é muito comum ocorrer em relação as mulheres que é chamado de misoginia, que é nada mais nada menos que desprezo em relação as mulheres, fundada na ideia de que as mulheres possuem capacidade inferiores a dos homens, a misoginia é ponderada por grande parte dos crimes de feminicídio, que é a tipificação criminal dada para os homicídios em que as vítimas são mulheres.

E por último, o preconceito racial, que parte do princípio de que pessoas de uma determinada raça, são superiores a outras, é caracterizado com ações de discriminar pessoas que pertencem a outra raça, as considerando inferior. O preconceito de raça ou etnia, é considerado racismo, e está presente em todo

mundo, a forma mais comum de expressar esse preconceito é em relação as pessoas negras.

Podemos dizer que o racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam (ALMEIDA, 2019, p. 2).

Entretanto, a denominação de preconceito racial não é a mais correta, mesmo sendo muito utilizada, o ideal é fazer uma referência a diferentes grupos étnicos ou etnias, sendo grupo de pessoas que possuem a mesma nacionalidade ou que se identificam por questões históricas.

2.3 Racismo Institucional

O racismo só ganha sentido na sociedade, quando o caso chega até a mídia, caso contrário, são apenas números, mortes sem explicação e muita das vezes ocorrem atos em que se culpa o indivíduo.

O movimento negro, que no Brasil corresponde a uma serie de movimentos, que são realizados por pessoas que lutam diariamente contra o racismo e por direitos, buscando proteção, e também reivindicando seus direitos, buscando inclusão social, indo contra a falta de inclusão social, a falta de políticas publicas destinadas a maior presença do negro no mercado de trabalho e nos ambitos educacionais.

O racismo institucional vem acarretado de uma série de desigualdades ocorridas no meio profissional, ele se dá por meio das estruturas de organizações institucionais e societárias. Mostrando que um determinado grupo é mais privilegiado que o outro e o que difere esse privilégio é a cor da sua pele. (MELO, 2010).

A Constituição Federal de 1988 impulsionou grandes políticas raciais, junto da lei abolicionista que foi decretada dia 23 de maio de 1988, que pôs um fim na escravidão, visto que isso teve uma grande representação no quesito de reorganizar a sociedade e para os negros foi um grande passo para legislar seus direitos negados desde a abolição, há 131 anos. (BRITO, 2018). Porém, os escravos não foram totalmente livres, pois mulheres, crianças e idosos não tinham lugar para ficar, não tinha nenhum tipo de trabalho reservado para eles, e foi necessário que

houvesse bastante debate sobre essa questão, e principalmente tirar a ideia de que no Brasil não havia racismo.

Contudo quando observando tais pressupostos no ordenamento pátrio, podemos perceber que a igualdade como um dos princípios inerentes à dignidade humana apenas foi de fato inserida como pressuposto na Constituição de 1891, após a proclamação da república e a inclusão da Lei Áurea, como a partir daquela época “todos são iguais perante a lei”, todavia, o negro ainda vivia no processo de marginalização, a lei era apenas instituída na sua formalidade material, durante esse período ninguém era igual perante a lei (LIMA, 2019, p. 9).

Na Constituição Federal de 1988, constitui-se em lei, como crime as práticas racistas, no artigo 5º, caput, da Constituição Federal, relata:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, a liberdade, a igualdade, a segurança e a propriedade [...] (BRASIL, 1988).

Existe a lei de coa, promulgada em 1989, pela lei nº7.716/89, lei voltada para uma intervenção nos crimes raciais, incluindo intervenções penais, na prática de atos preconceituosos referente a cor, raça, sexo, etc. (BRASIL, 1989).

Em 2010, foi aprovado pelo Congresso Nacional, correspondente a lei nº12.288, renomada como o Estatuto de igualdade racial. (BRASIL, 2010)

Art.1º Esta lei instituiu o Estado da igualdade racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e ao combate à discriminação e as demais formas de intolerância étnica. (BRASIL, 2010).

Ao iniciar o trabalho livre e até nos dias de hoje, o brasileiro tinha em si, uma ideia de ficar livre da população negra, e a todo o momento, até nos dias atuais o negro não é bem-vindo e é excluído, a não ser que fosse para ocupação de trabalhos precarizados, trabalho que fosse indesejado por pessoas brancas, tendo em vista que para o Brasil ser uma nação de respeito era necessário que não tivesse negro. Embasado nas ideias racistas do pensamento social brasileiro, o Estado deplorava essa questão da mistura de brancos e negros, que de certa forma

acaba prejudicando as gerações futuras, implantando cada vez mais o racismo e a distinção de pessoas pela cor de sua pele. (GONÇALVES, 2020).

Essa preocupação com os negros junto dos brancos, fez com que se programasse uma política migratória, com intenção de atrair trabalhadores brancos, buscando assim, “limpar” a nação, mas com isso, os negros não se encaixavam nem no exército industrial de reservas, eram tratados como se fosse um perigo para a ordem burguesa. (GONÇALVES, 2020).

Até o início do século XXI nunca se atentou para a existência do racismo, muito pelo contrário, alegavam sempre que não existia o racismo no Brasil, questões que ainda se perpetuam nos dias de hoje, há quem diga que não existe racismo, que todos tem as mesmas oportunidades. O Brasil atualmente, ainda continua falhando em seus deveres com a população, principalmente a população negra, falhando na garantia de direitos, seguindo práticas racistas e uma desigualdade racial, a política de igualdade racial no Brasil, detém laços nas mobilizações populares dos movimentos negros, e, sendo assim, atender as dificuldades que lhes são apresentadas significa democratizar o poder público. (GONÇALVES, 2020).

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), de 2013 e 2015 e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), o histórico de racismo ainda é agravante e pode ser identificado em vários âmbitos profissionais, como na saúde, segurança pública, educação e ambiente de trabalho.

O racismo institucional é uma realidade brasileira, um ato de discriminar e fazer com que pessoas negras se sintam inferiores, e com isso, tendo menos possibilidades e oportunidades de uma qualidade de vida. O termo racismo institucional foi implantado no Brasil em 2005, juntamente a um programa de combate, se deu devido as desigualdades que ocorriam em ambiente profissional. (ANGELIS, 2017).

O racismo institucional se manifesta de maneira a diferenciar tratamentos, distribuições de serviços, de benefícios, entre outras distinções que ocorrem, tendo delas na saúde, na educação, na segurança pública, no ambiente de trabalho e em outros âmbitos, como até mesmo na igreja. Ocorrem de maneira direta ou indireta, mas existem e estão cada vez mais enraizados na sociedade brasileira. (ANGELIS, 2017).

A população negra em todas as esferas da vida social, tem uma desvantagem, é a que menos ocupa cargos de decisões, as mulheres negras tem

um índice maior de mortalidade, sendo as mesmas que exercem o trabalho doméstico e recebem menos que um salário, os jovens negros morrem de forma silenciosa, onde as causas não aparecem, e a explicação também não, mortes naturalizadas, vindas de julgamentos e culpas, onde mascaram a sociedade racista em que vivemos. (LOPEZ, 2012).

Segundo Paulo Saldanha, da revista folha UOL, a educação, os negros tendem a se formar de forma mais tardia ou até mesmo entrar mais tarde, concluir a educação básica ainda é uns desafios para a população negra, ser negro no Brasil, aumenta a chance de exclusão educacional, de 10 jovens negros 4 não terminam o ensino médio. (SALDAÑA, 2019).

Nos anos 2000, segundo o IBGE, foi um ano de grande demanda devido a movimentos que buscavam intervir de forma a mobilizar sobre o racismo, com intuito de mostrar a gravidade e a forma como essa questão pode acarretar problemas futuros e também violências que ocorrem com o cidadão só pelo fato dele ser negro (IBGE, 2012).

As desigualdades étnico raciais, englobando com a questão socioeconômica, as de gênero e também as territoriais, se manifestando em diversos âmbitos, e prejudicando a população negra, que apesar de ser a maior, tem o menor índice salarial e tem uma maior dificuldade em conseguir emprego (MELLO, 2010).

Segundo o Código de Ética do Serviço Social, o Assistente Social tem por obrigação intervir em qualquer situação que seja relacionada à violação de direitos e preconceitos, incluindo o racismo. O profissional tem por obrigação orientar o usuário de todos os seus direitos para que se for necessário, o mesmo faça denúncias e que ele possa recorrer e não se sinta ainda mais coagido pelo sistema opressor (CFESS, 2016).

O profissional com seu olhar amplo e sua formação teórica, tende a observar situações racistas e jamais se calar diante delas, pois vai contra seus princípios éticos e, com isso, nas instituições em que trabalham é necessário que haja projetos voltados para a luta contra o racismo, para informações que viabilizem os direitos e que o negro saiba reconhecer quando está sofrendo o racismo e não se cale também. (IAMAMOTO, 1998).

O racismo, é um tema que em si, é pouco discutido, e essa falta do diálogo sobre o assunto, acaba reforçando ainda mais a ideia do racismo, onde muitos ainda mascaram, nomeiam como “mi, mi, mi” “drama” “exagero”, entre outras

nomencaturas que vem se dando e fazendo com que as pessoas não se sensibilizem e conscientizem de que é um assunto necessário, onde pessoas estão morrendo, tendo seus sonhos destruídos e futuros arruinados devido a um preconceito um tanto quanto cruel. (SANTOS, 2009).

Mesmo sendo um assunto pouco discutido, o profissional não pode se perder e muito menos infligir seu código de ética e seu compromisso com a classe, devendo dar a importância que o assunto exige.

A comunidade negra tem plena consciência que o racismo ocorre na sociedade e ele vai se dando através de pequenos gestos ocorrentes na sociedade, em cada forma negativa de serviço, em cada olhar, em cada distanciamento que as pessoas tomam fazendo uma distinção, tudo isso, destinado a cor da sua pele. (PEIXOTO, 2018).

O fato do mito da democracia racial, é outro fator revoltando, através desse pensamento e dessa afirmação que é manifestada a partir do poder Jurídico, ela omite atos discriminatórios, fazendo com que os atos de racismo se perpetuem e mantenha a ideia de que o racismo não existe. O racismo existe e vem se enraizando cada vez mais na nossa sociedade, muita das vezes o negro que sofre o racismo não sabe que está sofrendo, com isso, dificultando a denúncia, mas isso não quer dizer que não exista. (PEIXOTO, 2018).

Apesar de o racismo ser considerado um dos grandes fatores das desigualdades sociais, na sociedade brasileira ele é completamente mascarado, com a ideia de implementar que os brancos e negros vivem em plena harmonia, que não existe distinção, que as oportunidades são as mesmas, sendo que a realidade é outra. (PEIXOTO, 2018).

A sociedade brasileira se dispõe com a população branca sendo privilegiada e a população negra sendo subordinada, fazendo com que o racismo se mantenha cada vez mais enraizado, desmobilizando a política da população negra, através do movimento negro, que é um movimento de suma importância para que os negros possam reivindicar seus direitos e não se calar frente à discriminação. (PEIXOTO, 2018).

De acordo com Wesley, é necessário que haja discussões sobre o racismo ou preconceito racial nas escolas, vai muito além de falar sobre culturas, vai além de falar sobre datas comemorativas. É necessário que a escola passe a estabelecer um

diálogo, conversas sobre as inclusões dos que são excluídos, roda de conversa e muita conscientização. (PEIXOTO, 2018).

Ao assumir a tarefa de lutar contra o racismo, a escola precisa estabelecer o diálogo e ouvir os que se calam diante da diferença, pois na medida em fala pouco sobre o negro, especificamente nas datas comemorativas ou simplesmente apenas na disciplina de história, deixa de ampliar o estudo da história de um povo que sempre foi ignorado e suas culturas desvalorizadas. (VERÇOSA, 2012, p. 42).

A comunidade negra tem plena consciência que o racismo ocorre na sociedade e ele vai se dando através de pequenos gestos ocorrentes na sociedade, em cada forma negativa de serviço, em cada olhar, em cada distanciamento que as pessoas tomam fazendo uma distinção, tudo isso, destinado a cor da sua pele. (PEIXOTO, 2018).

3 RACISMO INSTITUCIONAL E SERVIÇO SOCIAL: UMA REVISÃO NARRATIVA DA LITERATURA.

3.1 Metodologia executada

O presente trabalho de conclusão de curso pretende através do método qualitativa realizar uma análise teórica através de artigos científicos e textos sobre o serviço social, o racismo, formas de preconceito. Escolhemos um tipo de pesquisa capaz de atender as expectativas da nossa pesquisa bibliográfica do tipo qualitativa.

Para desenvolver este trabalho, a metodologia utilizada foi a qualitativa, onde Minayo (2016) em seu livro “Pesquisa Social: teoria, método e criatividade” aborda métodos teóricos e metodológicos a respeito da pesquisa qualitativa. Tendo como fundamentação a análise de Minayo sobre este método, a autora afirma que:

A pesquisa qualitativa responde as questões muito particulares. Ela se ocupa dentro das ciências sociais, com o universo dos significados, dos motivos das aspirações das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humano é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas também por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e compartilhada com seus semelhantes (2016, p. 20).

É entendido como metodologia, o caminho da prática e do pensamento exercido em que aborda a realidade, sendo assim, a metodologia inclui a teoria da abordagem, os instrumentos de operacionalização do conhecimento e também a criatividade do pesquisar, através de experiências, capacidade crítica e sua sensibilidade.

O trabalho de viés qualitativo, teve todo seu esboço de forma bibliográfica, onde os textos buscam alcançar a forma como o racismo institucional vem ocorrendo em vários âmbitos institucionais e como o Assistente Social deve lutar nesse combate. Procurando alcançar quais fatores que incluem o racismo e porque esse ato se dá recorrente na sociedade brasileira.

Através da narrativa bibliográfica, foi realizado um levantamento bibliográfico nos sites acadêmicos, como Scielo, Google acadêmico, estipulados no período dos últimos 10 anos, frisando um recorte na pesquisa, buscando filtrar informações e levando em considerações as mudanças que ocorrem no passar dos anos.

Foi feito um levantamento de 5 artigos, para que pudesse selecionar os fundamentos da pesquisa, onde esses artigos trazem uma visão sobre o racismo institucional e a forma como a assistente social deve agir frente a essas situações, relatando também a importância do debate, da informação e de expor cada vez mais os atos racistas.

Quadro 1 – Síntese dos resultados

Autor	Título	Ano	Fonte
Alves	O conceito do racismo institucional no âmbito da formação acadêmico profissional	2019	SciELO
Roza	Questão racial e a prática profissional do assistente social: uma interlocução necessária	2015	Google Acadêmico
Santos e Meirelles	Serviço Social e questão racial: a transversalidade racial no processo formativo de Assistentes Sociais.	2020	Google Acadêmico
Silva e Vieira	Racismo institucional na saúde: Reflexões sobre seu impacto no corpo da mulher negra.	2019	CBAS
Oliveira	O Racismo que (não) se vê: a fórmula consciência negra e a atopia do discurso racista brasileiro	2018	Google Acadêmico

Fonte: Elaboração própria

3.2 Resultados

Alves (2019) afirma a necessidade de pesquisas e debates para que seja estabelecido um nivelamento sobre as instituições e o racismo institucional, no âmbito da formação acadêmico-profissional, e em outra forma, como os assistentes sociais têm compreendido a dimensão do racismo institucional, as gravidades que ocorrem por meio dele, a desigualdade, um isolamento social, uma situação que distingue as pessoas devido a cor de sua pele, privando de direitos que lhes são dados constitucionalmente.

O serviço social é uma profissão que está inserida nessas demandas raciais, como profissional que está inserido na divisão social e técnica do trabalho. O assistente social possui um respaldo legal para intervir frente a qualquer ato de racismo, possuindo um direcionamento crítico, se tratando de uma construção histórica que é determinada pelas condições sociais.

É de extrema importância que o serviço social se aproprie cada vez mais do conceito de racismo institucional, onde as instituições acabam reproduzindo cada vez mais atos discriminatórios, ou seja, as instituições reforçam o racismo institucional.

É um princípio ético e político o combate ao racismo institucional para o serviço social, as estratégias estão estabelecidas para esse combate, essas estratégias devem estar sempre inseridas no âmbito da formação acadêmico profissional, para que se tenha uma melhor efetivação nos serviços, proporcionando uma melhora na atuação e na qualidade dos atendimentos e intervenções, onde o profissional possa intervir de maneira a minimizar cada vez mais o racismo.

Roza (2015), dentro do Serviço Social, os estudos sobre a questão racial estão aumentando, porém, ainda é um tema que traz muito olhar de discriminação, um olhar de pouca importância, não se tem a visibilidade de como o ato racista é agravante, como prejudica os negros e seu desenvolvimento social e pessoal, suas conquistas e até mesmo sua qualidade de vida.

No Brasil o racismo é uma das grandes expressões da questão social, e onde ocorre esse tipo de ato, o assistente social está inserido, é necessário a atuação do profissional afim de minimizar esses atos, viabilizar os direitos para aqueles que sofrem o racismo, agindo de forma crítica e buscando uma maneira mais justa e igualitária para os indivíduos. É fundamental também, um olhar mais atual, visando a contemporaneidade e frisando a realidade brasileira, os debates sobre as relações étnico raciais, as situações frente ao racismo institucional e a forma como o profissional age diante disso.

Em todos os indicadores sociais, é notório a desigualdade racial no Brasil, onde os negros ocupam cargos inferiores, menor grau de escolaridade, menos rendas, comparados aos brancos. Não é que a sociedade negra é incapaz, o cerce da questão é que o negro não tem as mesmas possibilidades para alcançar uma qualidade de vida melhor.

Mesmo com o fim da escravidão, os negros ainda continuam sendo marginalizados, ainda são excluídos, uma vez que seus direitos são violados todos os dias, com a exclusão, discriminação, falta de oportunidades, tendo tudo isso, como consequência de um racismo enraizado no país. Isso faz com que muitas pessoas tenham atitudes racistas e consideram normais, uma vez que a sociedade brasileira é racista e reproduz esse ato no cotidiano.

O assistente social tem seu direcionamento voltado para a viabilização de direitos e o seu comprometimento para que não ocorra nenhuma ação que fuja dos parâmetros legais e infrinja direitos, deve ter sua capacidade de articulação nas relações sociais com o cotidiano dos indivíduos que buscam os seus serviços.

Mesmo após a abolição, os negros não tiveram e não tem uma vida de forma digna na sociedade brasileira, essa exclusão da sociedade negra trouxe muitos reflexos na formação da sociedade brasileira, onde a mesma é considerada um dos países mais racistas. (SANTOS; MEIRELES, 2020).

Esse contexto se deu, devido ao acúmulo de ações que reproduzem atitudes que tendem a inferiorizar os negros, tirando deles oportunidades, impossibilitando de acessos e oportunidades, tirando o básico, negando seus direitos de cidadão, como proteção, e essas praticas seletivas fazem com que o racismo institucional se instale na sociedade e fique mais difícil o seu combate.

Atualmente, os negros ainda possuem uma vida desigual comparando a vida dos brancos, os negros são colocados de forma subalterna na sociedade, são desqualificados, são explorados e discriminados. Sobretudo, utilizam o termo da meritocracia para poder justificar toda a desigualdade que ocorre no dia a dia.

Compete ao Serviço Social, reconhecer a importância de debates raciais, a necessidade de expor o racismo e lutar contra ele, utilizar seus instrumentos afim de buscar por uma sociedade mais justa. Se aprimorando, pois, é muito necessário e importante que se esteja atualizado das demandas que vem acontecendo e buscando mecanismos para intervir de maneira qualificada, incorporando sua posição política na construção de classes, buscando um rompimento da culpa que cai sobre o indivíduo, sendo o negro culpado por sua condição, sem ao menos olhar seu contexto e as oportunidades que são ofertados para eles.

Segundo Oliveira (2018), a violência estrutural/institucional, afeta a base econômica, privando o cidadão de ter acesso a uma condição de vida digna,

causando um grande índice de desemprego, e com ele, acarretando várias outras expressões da questão social.

Essa violência ocorre de maneira muito forte e direta na vida dos quilombolas, sendo elas, crianças, adolescentes, adultas ou idosas, e mesmo que na sociedade se busque formas para silenciar toda essa discriminação, ainda é notório que as mulheres negras são extremamente excluídas e desvalorizadas.

Sabe-se que a contradição do capital e trabalho, que nasce a desigualdade social, sendo a fome, miséria, desemprego, fazendo com que uns tenham demais e outros tenham bem menos, ocorrendo a exploração, afetando principalmente a mulher negra.

Todo esse processo de exploração ocorre devido a não distribuição de riqueza socialmente produzida, e nesse perímetro, a mão de obra escrava tem sua contribuição para a acumulação do capital, por isso, a exploração não se encerra, ela vai mudando de acordo com os cenários, mas vive recorrente na vida da pessoa negra.

Visto isso, atualmente os ciclos se repetem, na desigualdade salarial dos negros, desigualdade salarial entre mulheres e homens, com isso, automaticamente vivenciando diferenças na qualidade de vida, tudo isso devido a uma desigualdade social, promovida pelo racismo, preconceito e discriminação.

Silva e Vieira (2019) afirmam, que a população brasileira já ultrapassou os 208 milhões de habitantes, sendo cerca de 54,9% negros, e na maioria, são pobres, vivendo sem o básico, dificultando o acesso a saúde, a direitos fundamentais. Mesmo a população negra sendo a maioria no Brasil, ela não ocupa os mesmos cargos, não tem as mesmas oportunidades das pessoas brancas.

Visto isso, o racismo é um ato sistemático de discriminar uma pessoa por sua raça, essa ação se manifesta através de ações conscientes ou inconscientes, mas todas elas causam desvantagens para os negros, privilegiando o negro.

O racismo institucional se dá no âmbito das instituições, pois formulam e impõem padrões que dão privilégios aos brancos, colocando o negro como subalterno e inferior.

O racismo institucional ocorre em todas as esferas institucionais, inclusive na saúde, e o mesmo ato, vai de contra os princípios de universalidade do acesso, com isso, limita possibilidades, desconhecendo o negro como sujeito de direito.

Devido a todas as situações que ocorrem devido ao racismo, é de extrema necessidade os debates, o esclarecimento e informação, até mesmo pela garantia da saúde, viabilizando para o indivíduo seu direito a saúde, de forma digna. Forma digna engloba quando um negro chega a um hospital e um médico entende que ele é mais resistente a dor, ignorando seus sintomas, sua dor.

3.3 Discussão

Segundo Alves (2019) é necessário que seja abrangente os temas relacionados ao racismo e a forma como é estipulado, como o mesmo é feito e suas reações na sociedade. O racismo, atinge de diversas formas, seja no trabalho, na escola, no convívio em sociedade, seja na igreja, e através dele, ocorre um desencadeamento na orla social, onde uma pessoa é julgada pela cor de sua pele.

Com o passar dos anos, mesmo o racismo sendo considerado crime, ele ainda consiste na sociedade de forma cruel recorrente, porém, ocorreram mudanças na forma de expressar o racismo, por isso, é necessário que existam formas de atualizar o profissional e a sociedade, para que fiquem sempre atentos aos atos racistas e possam buscar meio de intervir.

Em todas as esferas da vida social, as populações negra e indígena são as que mais aparecem em desvantagens socioeconômicas e de representação em espaços de poder e decisão. Inúmeras pesquisas retratam que, na saúde, por exemplo, são as mulheres negras que representam os maiores índices de mortalidade materna. São elas também que exercem, majoritariamente, os trabalhos domésticos e recebem os mais baixos salários. Na educação, são os/as negros/as que ingressam mais tardiamente aos espaços escolares e são os/as que saem (“evadem”) mais precocemente. Em relação ao acesso à justiça, a desigualdade se mantém. As penas mais duras são aplicadas aos/às negros/as, mesmo quando cometem os mesmos crimes praticados por brancos/as. (CFESS, 2013, p. 3)

O ato racista está enraizado na sociedade, de uma forma bem abrangente, onde é necessário que se atente em todos os detalhes, pois os negros estão sendo prejudicados em todos os meios, as estatísticas mostram a desigualdade socialmente vivida. O negro tem ocupado menos espaço em esferas de trabalho com um cargo superior, o negro é minoria em conclusão de ensinos, entre outros fatores no qual o negro sai prejudicado.

O racismo institucional é o fracasso das instituições e organizações em prover um serviço profissional e adequado às pessoas em virtude de sua cor, cultura, origem racial ou étnica. Ele se manifesta em normas, práticas e comportamentos discriminatórios adotados no cotidiano do trabalho, os quais são resultantes do preconceito racial, uma atitude que combina estereótipos racistas, falta de atenção e ignorância. Em qualquer caso, o racismo institucional sempre coloca pessoas de grupos raciais ou étnicos discriminados em situação de desvantagem no acesso a benefícios gerados pelo Estado e por demais instituições e organizações. (CRI, 2006, p.22).

A cor da pele é um fator decisivo nas relações de trabalho no Brasil. Em março, o desemprego afetou mais negros e pardos. Pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e estatísticas mostra também que a maioria da população negra ganha menos da metade do salário recebido por brancos, trabalha sem carteira assinada e tem o 1º grau incompleto. (IBGE,2012).

No meio de toda essa atrocidade que é considerado o racismo, o assistente social é convocado para intervir, o profissional se defronta com os limites e possibilidades, garantindo direitos no marco da sociedade. Seguindo os princípios do Eurico (2013) onde o racismo possui diversas dimensões, correlacionadas e também independentes, tendo a político-programático e também das relações interpessoais.

As relações político-programático, é compreendida as ações que impedem a implementação de políticas públicas no combate ao racismo, já as relações interpessoais, tem a compreensão de relações entre gestor e trabalhador, sempre pautadas em atitudes discriminatórias.

Silva e Vieira (2019) discutindo acerca da população negra, estão de acordo com Hirata (2005) que concorda ao dizer que a discriminação sobre a raça e gênero, sendo continua, onde ocorre a desvantagem de atributos dos negros, eles vão viver em zona de baixa escolaridade, desprovidos de experiências, qualificação, características que influenciam em sua admissão para um bom trabalho, para melhores condições de vida, porém, a sociedade não encerra esse viés discriminador, com isso, os negros ainda permanecem inferiores aos brancos nos mercados de trabalho, na remuneração e nos cargos mais qualificados, devido à falta de oportunidades de um embasamento preconceituoso e racista.

Acreditando que as desigualdades sociais podem ser encaradas de duas formas, como, herança escravocrata, onde o governo não promoveu a inserção do negro, fazendo com que ele ainda permaneça marginalizado, mesmo sendo considerado a maior parcela da população, que ainda nos dias de hoje permeiam as relações sociais no Brasil, e também o julgamento da sociedade com relação aos mais pobres, visto que a população negra é considerada a mais pobre, já é feita essa associação, reforçando o racismo e o preconceito na sociedade, onde o negro não tem as mesmas oportunidades, e com isso, fica inferior aos brancos no mercado de trabalho.

Para Silva e Vieira (2019) o fato do racismo ocorrer em todas as esferas institucionais, ele limita que o usuário de serviços, possa usufruir de seus direitos básicos, como saúde, educação, e sendo assim, fazendo com que se torne cada vez mais tardio o desenvolvimento do negro na sociedade, além de ser privado de novos conhecimentos, de novas oportunidades, o mesmo se torna escasso dos serviços, como uma boa saúde, uma boa educação, e isso faz com que se torne um ciclo sem fim, onde o negro vai sempre ganhar menos, morrer mais jovem, estudar menos e trabalhar cada vez mais.

Todos esses agravantes na sociedade, com o passar dos anos foram sendo normalizados, justamente por seu algo muito comum no dia a dia, como também, o fato do Brasil ser um país racista, onde não existe a democracia racial e os direitos não são igualitários para todos.

Roza (2015) afirma que o debate, que conscientizar e informar as pessoas sobre o racismo, seja um caminho que possa trazer resultados positivos, visto que muitas pessoas que sofrem o racismo, não tem o conhecimento do que estão passando, e aos que cometem o racismo, precisam se conscientizar de seus atos para que esse ato não permaneça recorrente na sociedade.

O Assistente Social, através de seus meios de instrumento, como, uma atuação em grupos, nos encontros com usuários, em reuniões de equipes, ele pode promover debates sobre o racismo, fazendo com que o tema seja mais debatido, ganhe mais visibilidade e viabilizando direitos que muitas das vezes o usuário nem sabe que tem. Promovendo uma igualdade social por meio das políticas, promovendo projetos e processos a fim de amparar pessoas e buscar solucionar muitas demandas sociais recorrentes na vida da população.

Especificamente em relação à educação, é importante esclarecer que não basta garantir o acesso de negros à universidade. A grande parte do reduzido número de alunos negros que hoje ingressa na universidade não consegue concluir o curso. Neste sentido, as políticas de ação afirmativa devem, além de garantir o ingresso de negros na universidade, garantir também sua permanência indispensável para a titulação (TEIXEIRA *et al.*, 2002, p. 3).

Sendo assim, uma junção de informações com a atuação do assistente social, acredita-se que possa ocorrer uma melhoria nas ações racistas, na discriminação, não que seja algo fácil, pois o racismo se dá por anos e anos, mas é necessária uma iniciativa, acreditando nessa luta.

É no âmbito da defesa de direitos que a/o profissional de Serviço Social é convocada/o a intervir. E nesse terreno arenoso da intervenção, constituído de tensões e contradições, o/a assistente social se defrontará com os limites e possibilidades de garantir direitos nos marcos da sociedade de classes. Nesse sentido, faz-se necessária a apreensão crítica acerca dessa realidade e a apropriação de conhecimentos sobre o fenômeno do racismo e de suas diversas expressões na vida social. Esse processo contribuirá para o fortalecimento do projeto ético-político profissional, sobretudo no que tange à sua direção política, que busca construir outra sociabilidade, com valores emancipatórios, cujas relações humanas sejam livres de qualquer exploração, opressão e discriminação de classe, racial e patriarcal. (CFESS, 2016, p. 16)

O assistente social agindo no âmbito na questão social e suas expressões, se torna essencial na luta do combate ao racismo institucional.

Santos e Meireles (2020) frisam a dívida que o Brasil tem com a população negra, que mesmo após a abolição, os direitos não foram iguais, e até nos dias de hoje, esses direitos só se fazem presente no papel, pois no convívio social, o negro ainda é excluído, fazendo com que se tenha novos reflexos em sua formação social, sendo limitado de vários direitos e também de melhores condições de vida.

Cabe tão somente lembrar que o reduzido desenvolvimento mental da população submetida à escravidão provocará a segregação parcial desta após a abolição, retardando sua assimilação e entorpecendo o desenvolvimento econômico do país. Por toda a primeira metade do século XX, a grande massa dos descendentes da antiga população escrava continuará vivendo dentro de seu limitado sistema de “necessidades”, cabendo-lhe um papel puramente passivo nas transformações econômicas do país (FURTADO, 2000, p. 145).

As ações racistas não se encerram após a abolição, elas são contínuas, mudando apenas suas expressões, a forma como ocorrem e o ato de reprodução, mas ainda assim, o Brasil é um país racista e que coloca o negro como inferior, tirando dele oportunidades. É dever do assistente social viabilizar essas oportunidades, reconhecer essas questões e ampliar o seu olhar crítico, colocando voltado para essas questões, onde em simples detalhes do dia a dia, o racismo ocorre, a discriminação perpetua e essa expressão da questão social se enraíza na sociedade brasileira.

De acordo com o que Oliveira (2018) aborda, a desigualdade econômica e social do negro, é um ato de violência, violência essa que causa danos irreversíveis na vida das pessoas, ocorrendo com mulheres e crianças também, causando uma grande desigualdade e miséria na vida das pessoas.

A riqueza não é distribuída de forma justa, o negro não teve seus direitos reconhecidos e nunca foi indenizado por todo sofrimento que lhe foi causado, mesmo com leis, mesmo com o “fim” da escravidão, ainda existem muitos negros que trabalham de forma desumana, sem a garantia de seus direitos, sem o mínimo e o necessário para sobreviver.

Essa má distribuição de renda, acaba reproduzindo no desenvolvimento da distribuição do rendimento entre os negros e os brancos, onde, a injustiça social no Brasil, se manifesta entre categorias de raça e cor.

A questão de que os negros apresentam uma má distribuição do rendimento, reforça que a questão racial no Brasil deve ser tratada e vista com mais atenção independente da questão social, ou seja, o preconceito e a discriminação, restringem as oportunidades econômicas, sociais, educacionais, e políticas dos negros, impedindo a democracia racial.

Domingues (2005) também acredita que a democracia racial seja extremamente importante para a sociedade, pois sua ausência, dificulta a situação para os negros, fazendo com que não veja seus interesses como comuns, referente aos demais, onde o negro passa a ser culpado por todo o mal que os brancos sofriam, a classe dominante, transferiu ao negro a culpa.

(...) os negros continuaram em desvantagem frente aos brancos e não podiam concorrer em condições partidárias; a cor não deixou de ser um fator restritivo ao sucesso individual e/ou do grupo. Por isso, na competição que se instaurou entre negros e brancos, o trabalho, a

competência, inteligência, capacidade e esforço individual não poderiam ter sido os únicos requisitos que iriam determinar o acesso aos bens públicos e privados. (DOMINGUES, 2005. p 117)

Portanto os negros não são escolhidos de acordo com sua capacidade e com seu mérito, pois muitas das vezes ele nem tem a chance de tentar, a cor da sua pele diz mais do que suas qualidades e seus conhecimentos. Isso faz com que ele fique sempre inferior aos brancos, e fique isento de tentar qualquer melhoria na qualidade de vida, pois se tornam cada vez mais difíceis e injustas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir de pesquisas bibliográficas, foi possível realizar estudos a fim de compreender os aspectos descritos através do processo histórico da vida da população negra. Tal fato revela o quão é necessário se pensar políticas sociais que venham a atender essa questão, há uma grande urgência em articular políticas universais com medida específicas para a população negra.

Visto isso, o racismo institucional, é qualquer sistema de desigualdade que se baseia na raça, podendo ser visto em todos os meios institucionais,

Foi possível observar como o acesso é desigual ao sistema institucional, seja ele, educacional, na área da saúde, na religião e também no meio social, o negro desde os primórdios da época da escravidão, vem sendo desmerecido e incluindo em cargos e funções inferiores. A pesquisa também revelou que o debate, que a informação, são fatores que precisam ser ampliados e sistematicamente discutidos pelo conjunto da categoria profissional.

Foi exposto, que não é mais tolerável atualmente a falta de compromisso profissional, o assistente social tem um dever ético no combate ao racismo institucional. É de suma importância que o profissional esteja atento na elaboração de planos de assistência, fazendo análises que estão a frente de projetos que possibilitam que os indivíduos possam ter acessos igualitários e não sejam discriminados pela cor de sua pele.

É necessário que tenha um olhar sensível para o próximo, e um compromisso de amparar a sociedade, buscando sempre a luta por igualdade social, visando uma sociedade mais justa.

O enfrentamento do racismo institucional é um caminho para o acesso a igualdade entre as raças, uma igualdade em que os negros e os brancos possam dividir o mesmo espaço, não uma igualdade formal, mas sim, uma igualdade material.

Através das pesquisas foi possível notar que o racismo institucional passa por transformações, ou seja, a forma como é praticado, começa a mudar, mas isso não o tira do cotidiano das pessoas, por isso, é necessário que o profissional seja sempre atento e se atualize, pesquise sobre e tenha um olhar voltado para a população, para que as atitudes racistas não passem despercebidas.

A falta de representatividade do negro também se faz presente no artigo, devido a falta de oportunidade, aos recursos que não são os mesmos, tudo isso são agravantes para que a qualidade de vida não seja igual e reforce que o no Brasil não existe democracia racial.

REFERÊNCIAS

ANGELIS, Rebeca. **Entenda o que é racismo institucional**. (2017) Disponível em: <https://www.uninassau.edu.br/noticias/entenda-o-que-e-racismo-institucional-1> Acesso em: 28 set.2020.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ALVES, L.D; **O conceito do racismo institucional no âmbito da formação acadêmico- profissional do Serviço Social**. (2019) Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/lepaarq/article/view/14740> > Acesso em: 13 MAI. 2021.

BANDEIRA, Lourdes; BATISTA, Analía Soria. Preconceito e discriminação como expressões de violência. **Revista Estudos Feministas**, v. 10, n. 1, p. 119-141, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/77qSbxLKYLyttqQbSzFjMcb/?lang=pt&format=pdf> Acesso em: 24 MAIO. 2021.

BARROS, G. S. **Racismo institucional**: A cor da pele como principal fator de suspeição. Tese apresentada na Universidade Federal de Pernambuco - Recife. 2006. Disponível em: https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/1615/1/arquivo4903_1.pdf Acesso em: 28 set. 2020

BATISTA, Everton Lopes. **Acadêmicos e revistas científicas fazem greve contra racismo em Universidades e Laboratórios**. São Paulo. 2019- Disponível em: < <https://www1.folha.uol.com.br/ciencia/2020/06/academicos-e-revistas-cientificas-fazem-greve-contra-racismo-em-universidades-e-laboratorios.shtml>> Acesso em: 05 Mai. 2021.

BRASIL. **Lei 7716, de 15/01/1989**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm> Acesso em: 29 de set. 2020.

BRASIL. **Lei Nº 12.288, de 20 de julho de 2010**. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nºs 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm> Acesso em: 05 Set. 2020.

BRASIL. **Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. Resolução CFESS nº 290/94 e 293/94, de 15 de março de 1993. Brasília, 9p. março. 1993.

BRASIL. Casa Civil. **Constituição**. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm#:~:text=I%20%2D

%20construir%20uma%20sociedade%20livre,quaisquer%20outras%20formas%20de%20discrimina%C3%A7%C3%A3o. Acesso em: 17 Mai. 2021.

BRITO, Débora. **Negros ainda lutam por direitos básicos**, 30 anos após a Constituição. Brasília, 2018. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2018-05/negros-ainda-lutam-por-direitos-basicos-30-anos-apos-constituicao>> Acesso em: 05 de Nov. 2020.

CAMINO, Leôncio et al. A face oculta do racismo no Brasil: Uma análise psicossociológica. **Revista de psicologia política**, v. 1, n. 1, p. 13-36, 2001. Disponível em: < https://www.researchgate.net/profile/Cicero-Roberto-Pereira/publication/235920706_A_face_oculta_do_racismo_no_Brasil_Uma_analise_psicossociologica/links/02e7e53c5515be41e7000000/A-face-oculta-do-racismo-no-Brasil-Uma-analise-psicossociologica.pdf> Acesso em: 24 MAIO. 2021.

CFESS. Série **Assistente Social no combate ao preconceito**. Caderno 3. Gestão Tecendo na Luta a Manhã Desejada (2014-2017), Brasília, 2016.

DESLANDES, Suely Ferreira. A Construção do Projeto de pesquisa. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

DOMINGUES, Petrônio. O mito da democracia racial e a mestiçagem no Brasil (1889-1930). **Diálogos latinoamericanos**, n. 10, p. 0, 2005. Disponível em: < <https://www.redalyc.org/pdf/162/16201007.pdf>> Acesso em: 24 MAIO. 2021.

DOMINGUES, Patrícia Mallú Lima et al. La discriminación racial en el cuidado en salud reproductiva según la percepción de mujeres. **Texto & Contexto-Enfermagem**, v. 22, n. 2, p. 285-292, 2013. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/tce/a/c8pbVz3RRYHTNJSDN8wQtYt/abstract/?lang=es>> Acesso em: 24 MAIO. 2021.

EURICO, Márcia Campos. **A percepção do Assistente Social acerca do racismo institucional**. São Paulo, 2013.

FURTADO, c. **Formação econômica no Brasil**. São Paulo: publifolha, 2000

GOLÇALVES, Renata Et. All. Do racismo estrutural às lutas antirracistas: Resistências negras no Brasil. **Revista O público e o privado**. Nº40. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/opublicoeoprivado/announcement/view/45> Acesso: 06 Nov. 2020.

HIRATA, Guilherme Issamu. “**Discriminação racial no Brasil: Preferências, concorrências e profecias.**” Universidade Católica do Rio de Janeiro- PUC RJ, 2014. Disponível em:< <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/25510/25510.PDF>> Acesso em: 15 MAI. 2021.

IBGE. **População chega a 205,5 milhões, com menos brancos e mais pardos e pretos**. 2012. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia->

noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/18282-populacao-chega-a-205-5-milhoes-com-menos-brancos-e-mais-pardos-e-pretos> Acesso em: 28 de Set. 2020.

IAMAMOTO, Marilda. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo, Cortez, 1998.

LIMA, Ramile Andrade. **“A prática profissional do Serviço Social: as categorias ontológicas teórico-reflexivas práxis e instrumentalidade e o projeto Ético-Político da Profissão na Política de Assistência Social.”** Trabalho de Conclusão do Curso (Bacharelado em Serviço Social). Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, 2012. [Orientador: Prof^a. Dr^a. Rosenária Ferraz].

LIMA, Yure Rafael Fernandes. **Igualdade da população negra no Brasil- Marcos Jurídicos e sua efetividade**. 2019, monografia, 56f. Faculdade de direito do Recife, Recife.

LÓPEZ, L.C. **O conceito de racismo institucional**: Aplicações no campo da saúde., vol. 16, n.40, p.121-34, jan./mar.2012.

MIOTO, Regina Celia Tamasso; NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. Política Social e Serviço Social: os desafios da intervenção profissional. **Revista Katálisis**, v. 16, n. SPE, p. 61-71, 2013. Disponível em: < <https://www.scielo.br/pdf/rk/v16nspe/05.pdf>> Acesso em: 24 MAIO. 2021.

MELO, C. E. S. **Racismo e violação aos direitos humanos pela internet**- Estudo da lei Nº7.716/89. Tese apresentada na Faculdade de Direito da USP- São Paulo. 2010. Disponível em:< https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2140/tde-02082011-114422/publico/DISSERTACAO_COMPLETA_PDF_CELSO.pdf> Acesso: 28 Set. 2020

MINAYO, Maria Cecília de Souza. A análise de dados em pesquisa qualitativa. In: ____ (Org.) **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

NETTO, J. P. **Ditadura e Serviço Social no Brasil pós 64**. 15 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

PEIXOTO, Wesley Paulo. **“Mexer na ferida, dói, mas é necessário**: Algumas reflexões sobre o combate ao racismo ao longo da formação profissional de Assistentes Sociais”. Trabalho de Conclusão do Curso (Bacharelado em Serviço Social) – Faculdade Duque de Caxias, Duque de Caxias, 2018. [Orientador: Prof^a Dr. Liandra Lima Carvalho]. Vol 5. N.1

PEREIRA, Cícero Roberto; VALA, Jorge. **Do preconceito à discriminação justificada**. In-Mind_Português, v. 1, p. 1-13, 2010. Disponível em < https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/8934/1/ICs_CRPereira_JVala_Preconceito_A_RN.pdf> Acesso em: 24 MAIO. 2021.

PINTO, E. A. **O Serviço Social e a questão étnico-racial** (um estudo de sua relação com usuários negros). São Paulo: Terceira Margem, 2003.

PRODANOV, C. C. et. al. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico -2ª Edição**. Editora Feevale, 2013.

ROMANELLI, Renata Caetano; BOECHAT, Wagner Saraiva Ferreira Lamgruber. **O preconceito e a discriminação da sociedade ante os estereótipos dos criminosos**. Disponível em: < https://portal.unisepe.com.br/unifia/wp-content/uploads/sites/10001/2018/07/004_O_PRECONCEITO_E_A_DISCRIMINA%C3%87%C3%83O.pdf> Acesso em: 24 MAIO. 2021.

ROZA, Isis Silva; LOPES, Jussara de Cássia Soares. **Questão racial e a prática profissional do assistente social: Uma interlocução necessária**. Anais do III Seminário Pensando Áfricas e suas diásporas, p. 1-12. 2015. Disponível em : Acesso em: 22 MAI. 2021.

SANTOS, I. A. A. **Direitos Humanos e as práticas de racismo: o que faremos com os brancos racistas?** Tese apresentada na Universidade de Brasília- Unb- Brasília (DF) 2009. Disponível em: < https://www.geledes.org.br/tese-direitos-humanos-e-as-praticas-de-racismo-o-que-faremos-com-os-brancos-racistas/?gclid=Cj0KCQjw-uH6BRDQARIsAI3I-Udkllq0PN-gxtYJ-iPo4fPWRHBgKoCw6EoPKE2_yBbBkRfN-dI7kyUaAsEeEALw_wcB> Acesso em: 29 set. 2020

SAVAZZONI, S. A. **Psicopatia: uma proposta de regime especial para cumprimento de pena**. 2016. Tese (Doutorado em Direito Processual Penal) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo. 291p.

SANTOS, A. O; MEIRELLES, Alcimar. **Serviço Social e Questão Racial: a transversalidade racial no processo formativo de Assistentes Sociais**. Disponível em: <https://www.cairu.br/riccairu/pdf/artigos/5/5_SERVICO_SOCIAL_QUESTAO_RACIAL.pdf> Acesso em: 15 MAI. 2021

SALDAÑA, Paulo. **Folha de São Paulo: 4 em cada 10 jovens negros não terminaram o ensino médio**. 2019. Disponível em: < <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2019/09/4-em-cada-10-jovens-negros-nao-terminaram-o-ensino-medio.shtml>> . Acesso em: 11 MAI. 2021.

SILVA, C.F.N; VIEIRA, C.J. Angélica. **Racismo Institucional na saúde: Reflexões sobre seu impacto no corpo da mulher negra**. (2019) Disponível em: < <https://brosequini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/1124>> Acesso: 20 MAI. 2021.

TEIXEIRA, M. P. et al (2002) "**Projeto Políticas de ação afirmativa nas universidades Federal Fluminense e Federal do Mato Grosso**". *Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, 13, 2002, Ouro Preto. Anais.. Recife: abep. cd-rom, 41 p. Disponível em: < https://www.geledes.org.br/negros-e-os-direitos-humanos/?gclid=CjwKCAjwqckFBhAhEiwAfEr7zbM91db2t96ZoMY4ZrF-deXwhzH7GeAL7x3BWpUZWSltDghok8LS6xoCiZAQAvD_BwE> Acesso: 17 MAI. 2021.

VERÇOSA, Alzenite de Araújo. **Racismo na Escola**: O silêncio fala mais alto. Monografia de Pós-Graduação em Educação para a Diversidade. Universidade Federal de Ouro Preto. Ouro Preto, 2012.